



22 AGO. 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.033/2017.****ALTERA A LEI Nº 2.681, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO E ANALISTA AMBIENTAL.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Aumenta-se de 02 (duas) para 04 (quatro) o número de vagas do cargo de Analista Ambiental, do Quadro de Pessoal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba/PA, instituído pela Lei Municipal nº 2.681, de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º A tabela do Anexo I, da Lei nº 2.681, de 10 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais campos:

Grupo	Cargo	Quant. de Vagas	Nível do Cargo
VI – Grupo Ocupacional – Superior (SU)	Analista Ambiental	04	V

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de junho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração